



PORTARIA Nº 373, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/07/2022
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE VICE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §9º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestor Escolar;

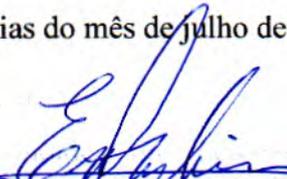
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestor Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §9º, na ordem de 20% (vinte por cento), em favor do servidor efetivo **DANIEL TORRES**, lotado na Escola Municipal do Ensino Fundamental Abdon Elias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 2.670/2022